



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

R. Quinze de Janeiro, 11 - Bairro Centro - CEP 92010-300 - Canoas - RS - <https://www.canoas.rs.gov.br/>

DESPACHO

Não foi anexada nova documentação, portando o despacho 2836320, onde relato o não atendimento às exigências do edital segue válido.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL BELZARENA TRINDADE, Analista Municipal II - Arquiteta Urbanista**, em 18/02/2026, às 13:59, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php informando o código verificador **2857482** e o código CRC **A2E5A8A7**.